

RESOLUÇÃO Nº. 040/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a Reformulação do Projeto Destine amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **14/11/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Reformulação do Projeto Destine amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 14 de novembro de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA.